



REQUERIMENTO Nº. 132

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/3/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Ginásio Municipal Governador “Mário Covas” é um local bastante frequentado pela população para a prática de esportes.

Apesar das melhorias estruturais realizadas, não foi instalado piso tátil nas calçadas do entorno do Ginásio Municipal, dispositivo esse de extrema importância para a orientação e segurança de pessoas com deficiência visual, principalmente numa área com grande circulação de pessoas.

Este complexo esportivo é um dos espaços mais frequentados da cidade. Unindo lazer e inclusão, o local conta com parque infantil, academia ao ar livre e o Ginásio Paralímpico “Professor Osni Bertotti Leme”. Além disso, abriga a Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (APAPE) e o Complexo Aquático “Maria Encarnação Estadella” consolidando-se como um ponto central de convivência para todos os munícipes.

Assim, a falta desse recurso compromete a acessibilidade e representa um risco à integridade física dos cidadãos que dependem dessa sinalização para se locomoverem com autonomia e segurança.

Razão pela qual, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, para que instale piso tátil para orientação de pessoas com deficiência visual nas calçadas do entorno do Ginásio Municipal Governador “Mário Covas”, reforçando a acessibilidade em áreas de prática esportiva.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de março de 2026.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
MDB

ACT/accb



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=6BH6-1P90-S021-92W0> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6BH6-1P90-S021-92W0

Câmara Municipal de Botucatu, 2 de março de 2026

Botucatu, 2 de março de 2026